

3<sup>a</sup>) ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com o valor de R\$ 5.681.876,58 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); e 4<sup>a</sup>) CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, com o valor de R\$ 5.712.780,36 (cinco milhões, setecentos e doze mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). QUE foi observado que a CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA faz jus aos benefícios concedidos às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, previsto na Cláusula Décima Primeira do Edital, Cláusula 11.1. QUE neste ato, a Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 11.1 e da Manifestação n.º 1125122, da Assessoria Jurídica e Administrativa da Presidência (AJAP) CONVOCA a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, CNPJ 02.556.167/0001-69, para que manifeste interesse e apresente proposta de preço inferior à da Licitante melhor classificada, com o devido atendimento a todas as exigências deste Edital. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 03 (três) dias úteis, encerrando no dia 19/10/2023, às 14:00 (horário de Manaus), a ser encaminhada por uma das duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade será divulgado por Ata desta Coordenadoria de Licitação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrencia-n-003-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 26/10/2023, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 30/10/2023 e encerrará no dia 07/11/2023, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Secretário da COLIC

*Em férias regulamentares*  
Adriano da Silva Cavalcante  
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues  
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley  
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez  
Membro da COLIC

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2023. Objeto: Contratação de solução integrada para realização do **VIII ENCONTRO DO CONSELHO DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA – CONSEPRE**, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet e Locação de espaço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2023/000034373-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.199.109/0001-74**, no menor preço global, no valor de R\$ 1.257.798,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais), conforme item 6.3 do Termo de Referência anexo ao Edital e Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1246636 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

- I – **ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 10 de outubro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas